

O DESEQUILÌBRIO DOS FREIOS E CONTRAPESOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO PAPEL DOS PODERES DA REPÚBLICA

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Maria Luíza Bueno Caetano

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Quando foi criada, a Constituição Federal de 1988 buscou garantir uma divisão equilibrada entre os três Poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário. Inspirada na teoria dos freios e contrapesos a ideia era simples: que nenhum poder se sobrepusesse aos outros. Mas o tempo mostrou que, na prática, essa harmonia nem sempre é respeitada. O que temos visto é uma série de tensões e conflitos institucionais que colocam em risco tanto a estabilidade quanto a própria lógica do sistema democrático. Diante desse cenário, é fundamental refletir sobre o que tem levado a esse desequilíbrio e como ele afeta a governabilidade do país.

Objetivo

Este artigo tem como objetivo principal entender por que os mecanismos de freios e contrapesos previstos na Constituição de 1988 não têm funcionado como deveriam. A ideia é analisar as causas desse desequilíbrio entre os Poderes e discutir os impactos que isso tem trazido para o funcionamento das instituições e para a democracia brasileira.

Material e Métodos

A abordagem deste artigo é qualitativa e crítica, buscando entender o funcionamento real das instituições brasileiras para além da teoria escrita na Constituição. A pesquisa se baseia numa revisão de livros e artigos clássicos e atuais das áreas de Direito Constitucional e Ciência Política, com o intuito de contextualizar como surgiu a ideia de freios e contrapesos e de que forma ela tem sido aplicada ou não no Brasil.
Além da bibliografia, são analisadas decisões do Supremo Tribunal Federal, mudanças na Constituição e acontecimentos políticos recentes que ajudam a ilustrar os conflitos entre os Poderes. Também foram considerados documentos oficiais, discursos públicos e reportagens de fontes confiáveis, a fim de entender como essas disputas se desenrolam na prática.
Tem que olhar para isso de uma forma critica, tentando não só apontar o que está acontecendo, mas também por que está acontecendo. Questões como o fortalecimento excessivo do Executivo, o ativismo judicial e a baixa efetividade do Legislativo entram nessa análise. O objetivo final é contribuir para o debate sobre como reequilibrar esses Poderes e fortalecer a democracia no país.



Resultados e Discussão

Portanto podemos concluir que o modelo brasileiro de separação de poderes, idealizado em 1988, está enfrentando sérios desafios que podem afetar a nossa democracia de uma forma muito crítica. Os limites entre as funções dos Poderes ficaram menos claros, e isso tem gerado conflitos e insegurança institucional. Diante disso, é urgente repensar a forma como os freios e contrapesos são aplicados no dia a dia, promovendo ajustes no sistema e também uma mudança na cultura política, para que o Estado Democrático de Direito seja realmente fortalecido.

Conclusão

Portanto podemos concluir que o modelo brasileiro de separação de poderes, idealizado em 1988, está enfrentando sérios desafios que podem afetar a nossa democracia de uma forma muito crítica. Os limites entre as funções dos Poderes ficaram menos claros, e isso tem gerado conflitos e insegurança institucional. Diante disso, é urgente repensar a forma como os freios e contrapesos são aplicados no dia a dia, promovendo ajustes no sistema e também uma mudança na cultura política, para que o Estado Democrático de Direito seja realmente fortalecido.

Referências

• BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
Traz uma análise profunda dos mecanismos de controle entre os Poderes e o papel crescente do Judiciário no cenário político atual.

• MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 15. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
Explora os limites e as interações práticas entre os Poderes da República, com foco no Supremo Tribunal Federal.

• SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2023.
Oferece uma base sólida sobre os princípios constitucionais e os mecanismos clássicos de separação dos Poderes no Brasil.